

**SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARA ASSOCIADO CONTRIBUINTE  
COM PENDÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
Associado(a) Proprietário(a) nº \_\_\_\_\_, venho solicitar o afastamento  
do(a) Associado(a) Contribuinte \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, meu(minha) \_\_\_\_\_,  
pelo período de \_\_\_\_\_ meses, por motivo de \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que o(a) referido(a) associado(a) ficará proibido(a) de frequentar as dependências do clube como Associado(a) Contribuinte e estará isento(a) da taxa de contribuição social referente a esta categoria, nesse período de afastamento. Declaro também estar ciente das normas para solicitar o afastamento\* contidas no Regimento Interno do TEC, com as quais concordo integralmente.

Por fim, declaro que fui informado(a) da existência de débito financeiro em nome do(a) associado(a) contribuinte, o qual está sendo transferido na presente data para o meu nome. Também reconheço minha responsabilidade no pagamento, nos termos do Estatuto Social do Tietê Esportiva Clube.

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – LGPD, ao assinar o presente documento, autorizo o TEC a realizar o tratamento dos dados pessoais ora coletados para o seguinte fim: controle interno do clube e/ou tomada de providências que se façam necessárias. Autorizo ainda o armazenamento dos dados pelo prazo necessário para o cumprimento das finalidades anteriormente descritas.

Tietê, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Associado(a) Proprietário(a)  
(reconhecer firma em cartório)

\_\_\_\_\_  
Associado Afastado  
(reconhecer firma em cartório)

**\*Normas para solicitar o afastamento Temporário para Associado(a) Contribuinte:**

01. O(A) Associado(a) Proprietário(a) é quem deverá solicitar o afastamento para o(a) Associado(a) Contribuinte.
02. O afastamento não poderá ser inferior a 1 (um) ano.
03. Entre uma solicitação de afastamento e outra, deverá ser respeitado um prazo de contribuição de no mínimo 1 (um) ano.
04. A solicitação de afastamento temporário deverá passar por aprovação da Diretoria Executiva.
05. O pedido de afastamento poderá ser revogado, pela Diretoria Executiva, somente em prazo inferior a 1 (um) ano, no caso de deixarem de existir as condições que autorizaram tal afastamento.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Diretoria

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Diretoria